

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº 211 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (CMCPA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.431 de 04 de abril de 2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 022, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPA),

DECRETA:

Art. 1º Nomear e atualizar a composição do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPA), conforme segue:

I- Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Adilma Batista Nobre;

Suplente: Viviane Fronteli dos Santos

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Noélia Nunes Pacheco;

Suplente: Lucemberg Rosa de Oliveira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: André Ribeiro Sodré;

Suplente: Vanessa Mendonça da Silva

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Paloma Bastos de Souza Nunes;

Suplente: Silvana Celestino Souza

V - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Amanda Alves de Custodio;

Suplente: Tânia Alves de Souza;

VI - Representante inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Jaqueline Martins Santana;

Suplente: Alexandre Almeida Pereira

VII - Representante da Polícia Civil do Estado da Bahia

Titular: Diego Henrique Delmondes;

Suplente: Acacia de Souza Oliveira

VIII – Representante da Pastoral da Criança e Juventude

Titular: Edicleriston Barreto de Oliveira;

Suplente: Maria Laedina de Almeida Souza

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2025.


MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL